

**RESOLUÇÃO Nº 5055/2024 - CEPE, de 30 de agosto de 2024.**

**APROVA A INSTITUCIONALIZAÇÃO DO  
PROJETO DE EXTENSÃO QUE INDICA.**

**O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando a deliberação unânime dos membros do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE**, em sessão realizada no dia 30 de agosto de 2024:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a institucionalização do projeto de extensão abaixo relacionado:

<b>Nº do Processo</b>	<b>Título do Projeto</b>	<b>Professor(a) Coordenador(a)</b>	<b>Professores(as) Colaboradores(as)</b>	<b>Vigência</b>
31032.002210/2024-74	FORMANDO PROFESSORES ANACÉ: EDUCAÇÃO, ANTROPOLOGIA E HISTÓRIA	Jouberth Max Maranhão Piorsky Aires (CH)	---	07/2024 a 07/2026

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

**Reitoria da Universidade Estadual do Ceará**, Fortaleza, 30 de agosto de 2024.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares  
**Reitor da UECE**